



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**CANCELA LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. 109º, da Lei Municipal nº 3.061/08, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., **CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora desta municipalidade, **CRISTIANE WEYH MALIKOSKI DA SILVA**, Matrícula nº 15431, Agente Tributária, para cuidar do filho Cristofer Malikoski da Silva, que está com problemas de saúde. Esta Portaria retroage e produz efeitos a partir de 30-08-2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Tânia Elísa Allebrandt,

Agente Administrativa – R.H.

Luciane Engel Meinerz,

Agente Administrativa Aux. – R.H.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 03-09-2018.

Período: 03-09-2018 a 03-11-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.